



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ABRIDOR DE LATAS, TOTALMENTE EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 9CM DE COMPRIMENTO, DE 1ª QUALIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM.	UND	20
DFD 2	BATEDORES DE CARNES - MARTELO DE CARNE SIMPLES FEITO TODO EM ALUMÍNIO FUNDIDO;- QUADRADO COM 3X3CM, COM LADO COM 16 E 25 DENTES; MEDIDAS:- COMPRIMENTO DO CABO: 17,5CM;- ÁREA DA CABEÇA DO MARTELO: 3X3CM.	UND	20
DFD 3	CHALEIRA DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. CABO DE BAQUELITE.	UND	13
DFD 4	COADOR DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	13
DFD 5	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 20 CM	UND	15
DFD 6	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 40 CM	UND	15
DFD 7	COLHER DE PAU MADEIRA MODELO INDUSTRIAL 60 CM	UND	15
DFD 8	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, BORDAS SEM REBARBAS, ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO 22CM.	UND	14
DFD 9	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, BORDAS SEM REBARBAS, ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM.	UND	14
DFD 10	CONCHA DOMÉSTICA, TOTALMENTE EM INOX. ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, BORDAS SEM REBARBAS, ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO 52CM.	UND	14
DFD 11	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 12 - 2,5 LTS	UND	15
DFD 12	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 - 5 LTS	UND	15
DFD 13	TACHO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 35 - 8 LTS	UND	15
DFD 14	CANECA PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR NA COR AZUL 350 ML	UND	1100
DFD 15	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 9 LTS	UND	14
DFD 16	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 20 LTS	UND	14
DFD 17	ESCORREDOR INDUSTRIAL P/ ARROZ, MACARRÃO E AFINS - 5 LTS	UND	12
DFD 18	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL (MÍNIMO 60 PRATOS)	UND	12
DFD 19	ESPRESSOR DE ALHO	UND	14
DFD 20	FACA PARA COZINHA C/ 8 POLEGADA	UND	40
DFD 21	LUVA TÉRMICA - RESISTENTE PARA ALTA TEMPERATURA PARES	UND	25
DFD 22	CONJUNTO DE PANEIS EM ALUMÍNIO, COM 5 PEÇAS, TODAS COM TAMPA. KIT COM 5 PANEIS NOS NÚMEROS: 16, 18, 20, 22 E 24. ESPESSURA DA PAREDE ENTRE 4 E 5MM. ESPECIFICAÇÕES: (PANELA 16 - BOCA: 16CM; ALTURA: 7,0CM; LITROS: 1,1) (PANELA 18 - BOCA: 18CM; ALTURA: 7,5CM; LITROS: 1,3) (PANELA 20 - BOCA: 20CM; ALTURA: 8,0CM; LITROS: 1,5) (PANELA 22 - BOCA: 22CM; ALTURA: 9,0CM; LITROS: 2,1) (PANELA 24 - BOCA: 24CM; ALTURA: 9,0CM; LITROS: 3,0)	UND	1
DFD 23	PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX 33CM ALTURA: 3CM; LARGURA: 6CM; COMPRIMENTO: 33CM.	UND	11



DFD 24	RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX. RALADOR DE ALIMENTOS E/OU LEGUMES MANUAL. 6 FACES EM AÇO INOX COM DIFERENTES TIPOS DE LÂMINAS	UND	11
DFD 25	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 24 LITROS, DE 1ª QUALIDADE. DEVE CONTER VÁLVULA DE SEGURANÇA.	UND	11
DFD 26	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, MEDINDO POR 52X33X3CM	UND	11
DFD 27	TÁBUA PARA CARNE, PARA CORTE DE ALIMENTOS, PLACA, LISA, BRANCA DE POLIETILENO, ANTIBACTERIANA, TAMANHO 36X50CM	UND	22
DFD 28	GARFO PARA MERENDA ESCOLAR GARFO PLÁSTICO NA COR AZUL PRODUZIDO COM MATERIAL VIRGEM ATÓXICO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E COM ACABAMENTO BRILHANTE EM FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE 100° POR ATÉ MAIS DE 20 MINUTOS, POSSIBILITANDO LAVAGEM EM MÁQUINAS LAVA-LOUÇA; PEÇA RESISTENTE A QUEDAS, DENTRO DOS PADRÃO DA RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES; DIMENSÕES DE: 154X26X15 MM (COMPR.XLARG.XALT.);	UND	1100
DFD 29	COLHER DE MERENDA ESCOLAR DE 7ML, DESENVOLVIDA EM PP (POLIPROPILENO); PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; COR AZUL TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C; TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C. MEDIDAS / PESO MEDIDAS (CXLXA): 17,0 X 3,80 X 2,50CM PESO: 0,010KG	UND	1100
DFD 30	FRIGIDEIRAS PERGAMINHO DE ALUMÍNIO 40 L	UND	11
DFD 31	FRIGIDEIRAS PERGAMINHO DE ALUMÍNIO 60 L	UND	11
DFD 32	CALDEIRÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº40 45 LITROS	UND	11
DFD 33	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE LINHA HOTEL ALUMÍNIO N45-31 LITROS	UND	11
DFD 34	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE LINHA HOTEL ALUMÍNIO N26 LITROS	UND	11

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 62.154,37.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARAÇOIABA/PE, conforme quantidades e especificações previstas no termo de referência, Anexo ao Edital;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos,



pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Dispensa Eletrônica, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Araçoiaba - PE, 13 de Janeiro de 2025.



MARIA NAZARE ANDRADE TAVARES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

